



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 07/2026 - PRAE/UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Campus Sede - 2026.01 - Classificação final

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 114, de 14 de janeiro de 2026, em atendimento ao Art. 6º da Resolução N. 025/2014, torna público o resultado de classificação final referente ao período de inscrições de 21/03/2026 a 30/03/2026 do processo seletivo para a casa do estudante universitário - Campus Sede - 2026.1 conforme segue:

1. LISTA DE CHAMADA VAGAS GERAL

Matrícula
202510958*
202412371
202311485
202611496*
202510111
202613003*
202611876
202513141
202612203*
202611291
202610711
202610621
202413114
202610151
202610176
2026510218
202611654
2025510214
202613008*
202612923
202612498
202513270
202613018*
202613049
202611942
202510660
202617042023
202612851
202613046
202610178
2026510236
202513240

2. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES PCD

Matrícula
202112320

3. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Matrícula
202626052041

* Estudantes inscritos conforme item 7.1 do edital

4. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVO
202610352 202611156017	1.2 Ter benefício socioeconômico (BSE) ativo ou solicitado via portal do aluno ao setor de BSE da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) até a data de encerramento do período das inscrições.
202511104	2.3 No ato da inscrição o/a estudante, obrigatoriamente, deverá anexar, em formato digital, o comprovante de residência atualizado. Para efeito deste edital, por comprovante de residência atualizado entende-se faturas de água, energia, internet, telefone ou contrato de aluguel, emitidos com, no máximo, três meses antes da data de inscrição neste Edital.
202610836 202612477 202611461 202612207	2.4 Caso o/a candidato/a não seja o titular do comprovante de residência, deverá anexar juntamente uma declaração por escrito do titular, ainda que o titular sejam os genitores, conforme ANEXO I deste edital.

5. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

Conforme descrito no item 2.7 do Edital 07/2026, o/a candidato/a que apresentar falta de documentação, inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a e deverá submeter nova inscrição obedecendo os períodos de inscrição do referido edital. Dúvidas podem ser enviadas para edital.moradia.estudantil@ufsm.br.

Santa Maria, 06 de abril de 2026.

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.013445/2026-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

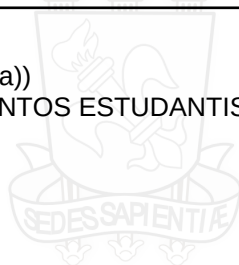
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
33	Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL_Edição 05 -EDITAL 07_2026 .docx.pdf

Assinaturas

01/04/2026 15:48:16

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



1960



1960

Código Verificador: 7098725

Código CRC: f75526d7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

